



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando nº 263/2017 - COPER

Brasília - DF, 29 de novembro de 2017.

Ao Senhor Secretário-Executivo da CSSF

Assunto: **Apensação de proposição**

Senhor Secretário-Executivo,

Deferido o Requerimento nº 7.625/17, do Sr. Júlio Delgado, retifico o Memorando nº 262/2017-COPER, encaminhado anteriormente, e solicito a V.Sa. apensar o Projeto de Lei nº 4.953/05 e apensados ao Projeto de Lei nº 7.221/14, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG. Encaminho ainda divisória para a apensação, bem como etiqueta com novo despacho a ser afixada na folha de rosto do Projeto de Lei nº 7.221/14.

Atenciosamente,

**ANA KARINA DE MACEDO TITO VIEIRA**  
Diretora

**PL 7.221/2014**

NOVO DESPACHO: (21/11/2017)

**PLENÁRIO**

ÀS COMISSÕES DE:

- SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA;
- TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO;
- FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54 do RICD); E
- CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54)



**REQ-7625/2017**

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
21/11/2017

Defiro o Requerimento n. 7.625/2017, nos termos dos artigos 142 e 143, II, “a”, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Apensem-se, pois, o Projeto de Lei n. 4.953/2005 e seus apensos e o Projeto de Lei n. 6.563/2016 ao Projeto de Lei n. 7.221/2014. Em razão da apensação, revejo o despacho de distribuição apostado ao Projeto de Lei n. 7.221/2014 para submetê-lo à apreciação do Plenário e incluir o exame pelas Comissões de Seguridade Social e Família e de Finanças e Tributação (mérito e art. 54). Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO NO PL N. 7.221/2014: À CSSF, à CTASP, à CFT (mérito e art. 54 do RICD) e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: Prioridade]..